



MENSAGEM Nº 074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

Ao
Exmo. Sr.
Vereador José Valdeci Gomes Peixoto
DD. Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maracanaú
NESTA

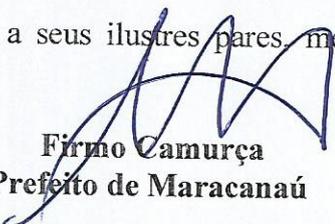
Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação dessa Eg. Câmara Municipal, por intermédio de V. Ex^a, o anexo projeto de lei que “Dispõe sobre alteração de dispositivos na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei nº 2.740, de 28 de junho de 2018) na forma que indica.

A propositura trata da alteração do Anexo de Metas e Prioridades, decorrente da inclusão da meta “Instalação de Iluminação Decorativa em Espaços Públicos”, no Programa 1202 – Cultura: Promoção e Acesso, a ser executada sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, visando à promoção da agenda cultural do Município

Na certeza de que a matéria, de mais alta relevância para a gestão da cidade, merecerá a melhor acolhida por parte de todos que fazem essa Casa Legislativa, passo a aguardar a sua aprovação.

Renovo a V. Ex^a e a seus ilustres pares meus protestos de consideração e apreço.


Firmo Camurça
Prefeito de Maracanaú

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ RECEBIDO 13 NOV 2019 11:40 Hs Nº Protocolo 9037 13/11/2019 Leidia Rubrica Protocolista



PROJETO DE LEI Nº 074, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

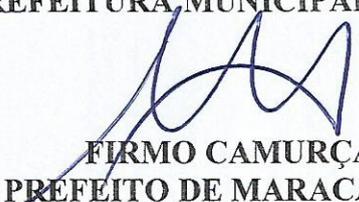
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2019 (LEI Nº 2.740, DE 28 DE JUNHO DE 2018) NA FORMA QUE INDICA.

O PREFEITO DE MARACANAÚ, JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica alterado o Programa 1202 – Cultura: Promoção e Acesso que integra o Anexo de Metas e Prioridades constante da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019 (Lei nº 2.740, de 28 de junho de 2018), passando a vigorar conforme o anexo a este projeto de lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, AOS 11 DE NOVEMBRO DE 2019.


**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2019

CÓDIGO	EIXOS, PROGRAMAS, METAS	META 2019	UNIDADE / PRODUTO
1202	CULTURA: PROMOÇÃO E ACESSO		
	REVITALIZAR A CASA DE RODOLFO TEÓFILO	1	UNIDADE
	INSTALAR ILUMINAÇÃO DECORATIVA EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS	1	ILUMINAÇÃO INSTALADA
	APOIAR PROJETOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA DOS DIVERSOS SEGMENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E A REALIZAÇÃO DE EVENTOS/ATIVIDADES CULTURAIS E MANTER EQUIPAMENTOS DE DIFUSÃO CULTURAL	12	UNIDADES
	REVITALIZAR O TEATRO CULTURAL DORIAN SAMPAIO	1	UNIDADE/ANO
	CONSTRUIR A BIBLIOTECA MUNICIPAL	1	UNIDADE